



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 1 de setembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01537 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E4F5C35921D29C381F77301D36596498

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- PARECER
- DECRETO Nº 087, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- DECRETO Nº 088, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ROSILMA PIRES DE CARVALHO.
- DECRETO Nº 089, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VIVIANE DA SILVA AMARAL.
- DECRETO Nº 090, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A ANA CLAUDIA CAETANO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 091, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A CARMELIA FERREIRA MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Central

Despacho



## Parecer do CME

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023, nas dependências da Biblioteca Municipal, localizada na Praça José de Castro Dourado, S/N, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação (CME) para discutir, analisar e emitir o parecer sobre a construção dos projetos políticos pedagógicos (PPPs) de todas as escolas públicas e privadas do município.

## Da decisão

Os projetos políticos pedagógicos (PPPs) foram aprovados, porém, com uma condicionante: a partir da data deste documento, todas as escolas terão trinta dias para reajustarem seus documentos, conforme orientação do Conselho Municipal de Educação (CME).

Central, 31 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Adriana Ferreira Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## DECRETO Nº 087, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

**Art. 2º.** Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **AIDES CARNEIRO MARTINS** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 22, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.
- **CARISSA GONÇALVES EVANGELISTA** - Enfermeira, matrícula 108, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 19.05.21 a 19.05.22
- **DILTON MENDES NASCIMENTO** - Recepcionista, matrícula 854, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 26.06.22 a 26.06.23
- **EDNALVA ALMEIDA SILVA** – Auxiliar Administrativo, matrícula 201844, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 09.07.21 a 09.07.22.
- **MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 550, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 21.12.20 a 21.12.21.
- **ORLANDINA COSTA DE OLIVEIRA** – Auxiliar Operacional, matrícula 661, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **REINIVAN BATISTA FREIRE** - Vigilante, matrícula 704, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 05.01.21 a 05.01.22
- **RIES KESSEL SILVA MARTINS DE ARAUJO** - Digitador, matrícula 708, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 01.11.21 a 01.11.22.
- **SANDRA PEREIRA DE SANTANA** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.
- **NIWTON FERREIRA DA SILVA** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 645, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2023

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 088, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ROSILMA PIRES DE CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o Art. 4º do Decreto nº18 de 10 de março de 2023, a presente licença é concedida pelo fato de que não haverá necessidade de contratação para substituição dessa servidora no respectivo período de afastamento.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ROSILMA PIRES DE CARVALHO.** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 (quatro) meses,** no período de **01.09.23 a 29.12.23,** referente ao decênio de **22.07.11 a 22.07.21.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 089, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a VIVIANE DA SILVA AMARAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o Art. 4º do Decreto nº18 de 10 de março de 2023, a presente licença é concedida pelo fato de que não haverá necessidade de contratação para substituição dessa servidora no respectivo período de afastamento.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **VIVIANE DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **01.09.23 a 27.02.24**, referente ao decênio de **27.07.09 A 27.07.19**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 090, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a ANA CLAUDIA CAETANO PEREIRA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ANA CLAUDIA CAETANO PEREIRA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três)** meses, no período compreendido entre **01.09.23 a 29.11.23**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 091, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a CARMELIA FERREIRA MACHADO, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **CARMELIA FERREIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três)** meses, no período compreendido entre **01.09.23 a 29.11.23**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 096, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA DE LOURDES DA SILVA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **01.09.23 a 29.11.23.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2023.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br>/Email:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---